



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Of. P- 118/2021/CVT

Brasília, 13 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei nº 11.084/2018.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 11.084/2018 - do Sr. Beto Rosado - que "Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para estabelecer como diretriz, para contratação de serviços de transporte público coletivo quantidade mínima de veículos movidos a energia renovável.", inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Viação e Transportes e, em consequência, estará sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS CHIODINI
Presidente

Comissão de Viação e Transportes

End.: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala 173 - Ala A - CEP: 70160-900
Tel.: (61) 3216-6852 a 6857- FAX: (61) 3216-6860 - E-mail: cvt@camara.leg.br